



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 47/2023

Institui o Programa de Incentivo a Empregabilidade e Feira de Profissões.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º. É instituído o Programa de Incentivo a Empregabilidade e Feira de Profissões a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o incentivo a empregabilidade e a organização de feira de profissões, a ser realizado anualmente entre a primeira e a segunda semana de maio.

Parágrafo único. O Programa abrangerá, dentre outras ações, a realização da “Semana de Incentivo à Empregabilidade”, com palestras, workshops, mutirões de vagas de emprego, distribuição de folhetos educativos e atividades alusivas ao tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de fevereiro de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

De acordo com dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no segundo semestre do ano de 2022, evidenciou-se o número de desempregados de 9,7 milhões de pessoas, logo, um recorde do país de trabalhadores informais.

O número de pessoas sem carteira assinada no setor privado foi de 13,2 milhões de pessoas, o maior da série histórica iniciada em 2012. De acordo com o IBGE, 355 mil pessoas entraram nessa modalidade no segundo semestre de 2022, totalizando 1,8 milhão no referido ano.

Dessa forma, é de vital importância que o Poder Público realize projetos e políticas públicas que tenham por principal objetivo, o incentivo a empregabilidade, para que todos os cidadãos tenham uma vida digna e que também seja uma forma de incentivo para que os empregadores cada vez mais mireem em nosso país e também em nosso Município para estabelecerem-se. É cada vez mais necessário que sejam realizadas feiras e mutirões de empregabilidade, de maneira que sejam construídas pontes entre os interessados em eventual vaga e os empregadores, além de também facilitar para os cidadãos interessados que encontrem as oportunidades em apenas um local, pois sabemos das dificuldades diárias do cidadão desempregado no deslocamento a diferentes pontos.

Por essas razões, peço aos nobres Pares a aprovação deste importante projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24YJ3F6NU0058J99>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 24YJ-3F6N-U005-8J99**

